



# Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

## ATO Nº 11.484

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a edição do Decreto Estadual de nº 48.434 de 29 de março próximo passado;

Considerando que o fluxo de pessoas no Palácio Francisco Evangelista Delgado nos dias que antecedem ou sucedem aos feriados é reduzido;

### **Resolve:**

**Art 1º** - Considerar **Ponto Facultativo** nas repartições do Poder Legislativo de Volta Redonda no dia 06 de abril do corrente ano, em razão do transcurso do Feriado da Semana Santa.

**Art 2º** - Não haverá Sessão Ordinária nesta Casa Legislativa no dia 06/04/2023.

Volta Redonda, 05 de abril de 2022.

**Paulo César Lima Conrado**  
**Presidente**

**Rcp.**